Apedido

Lições da Greve

(Editorial do jornal CORREIO BRASILIENSE, de 06/06/94)

Com encerramento previsto para hoje, a greve dos servidores públicos deixou algumas lições, a serem apreendidas por todos quantos devam lidar com este tipo de problema, a saber, a alta administração no País. No episódio, carregado de enormes prejuízos infligidos à Nação, vários erros foram evidenciados nas atitudes das partes em questão, governo e funcionários. Do exame dos comportamentos conflitantes pode-se, amainadas as paixões, tentar obter roteiros confiáveis para o futuro.

A primeira lamentável conclusão é a de que as autoridades governamentais não têm em boa conta os servidores públicos. Consideram-nos uma massa amorfa e, em certo sentido, desclassificada. Confundem dedicados trabalhadores, titulares de seus empregos por força do mérito, com parasitas do Estado, uma espécie de casta nociva, em vias de extinção. Os tais "marajás", que um certo presidente da República erigiu em alvo, durante campanha eleitoral, são atualmente uma minoria, a caminho do desaparecimento. O núcleo real dos cidadãos servidores públicos trabalha muito, percebe magros vencimentos, olha com cepticismo o porvir e não atina como, um dia, poderá recuperar o prestígio que seus antecessores houveram, há algumas décadas.

O funcionário público, por culpa de seus próprios colegas mais graduados, é mais caricaturado como personagem do escritor Lima Barreto do que assinalado como aquele trabalhador modelar a ser construído, por exemplo, com as teses e ensinamentos da Escola Nacional de Administração Pública (Enap) ou com os modelos da Escola Brasileira de Administração Pública (Ebap), da Fundação Getúlio Vargas. Se os atuais dirigentes da Secretaria de Administração da Presidência da República tivessem se voltado ao zelo de examinar a formação e a origem dos atuais servidores públicos, logo descobririam que a maioria deles não chegou ao posto por artes de favores eleitorais ou de nepotismo desenfreado. São, na verdade, quadros profissionais selecionados em rigorosos concursos públicos, nos quais a proporção de cem candidatos para uma vaga não chega a ser uma raridade. Há alguns anos, o Brasil tem sido aquinhoado, para o exercício dos misteres oficiais, com o que de melhor existe, disperso em todo o território nacional, em matéria de recursos humanos - gente, nova, muito capacitada, confiante e entusiasmada.

Outra constatação, colhida no episódio da greve, vem do fato de que aquelas mesmas autoridades governamentais, antigos servidores em sua maioria, restringiram o conceito definidor de um funcionário das fileiras do Estado. Esquecem-se de que servidores públicos são, por exemplo, todos os militares e diplomatas brasileiros, a brilhante constelação de professores de todos os níveis de ensino e também o solitário faroleiro em atividade cotidiana nas porções do Brasil banhadas por águas marítimas e fluviais.

A idéia, ou imagem, de que o servidor é unicamente aquele por trás de um balcão procede de mentes estreitas ou comprometidas com credos políticos ignorantes em relação aos ditadores da realidade brasileira. Por curiosa ingerência do destino, a decisão prática do contencioso sobre os servidores públicos vai ser entregue, em fase quase final, a um talentoso funcionário, sabiamente orgulhoso de sua condição, o ministro da Fazenda Rubens Ricupero, diplomata de carreira e professor da Universidade de Brasília.

A verdade inviolável é a de que os servidores brasileiros ganham muito mal. E somente a uma pequena minoria é concedido o privilégio de realizar trabalhos de circunstância ou paralelos, para suplementar reduzidos proventos. Melhor seria, num País ansioso por trilhar as rotas do progresso, que seus servidores se dedicassem exclusivamente à faina do Estado, como felizmente puderam fazê-lo, ao longo de décadas, o ministro Rubens Ricupero e outros membros de primeira linha da equipe presidencial.

Além dos grandes problemas de sobrevivência, sofrem os servidores as conseqüências da estulta noção de que sobre suas agruras do dia-a-dia há de se construir o êxito do denominado Plano Real. Se, para o triunfo do Plano, é necessária uma compressão dos vencimentos dos funcionários, é bem fácil para qualquer vate iniciante prognosticar um resultado catastrófico para as providências econômicas a serem deflagradas, com mais vigor, em 1º de julho vindouro.

Mandado publicar pela ADUFPel-Seção Sindical - Pelotas, 09 de junho de 1994.

916

D.P.

APEDIDO

ADUFPEL

MOÇÃO DE REPÚDIO

Há alguma dignidade nos grandes traidores. Macbeth será sempre uma personagem de densidade dramática. As fronteiras entre o heroísmo e a traição têm menos nitidez do que às vezes imaginamos. Herói na Primeira Guerra, o marechal Pétain foi traidor na Segunda. Talvez tivesse sido o contrário, se fossem diferentes os resultados das duas conflagrações mundiais. Foi responsável por um governo títere que compactuou com a tortura e o assassínio daqueles cujos direitos deveria proteger, mas não foi um mentiroso vulgar, jamais fez promessas democráticas. Sua investidura não se deveu à escolha livre da sociedade francesa, mas ao desígnio das autoridades da ocupação nazista. A estas foi leal, e assumiu as conseqüências disso. Conseqüências que não atingiram a quase totalidade dos pequenos colaboracionistas, os quais, sempre prontos a salvar a pele às custas da negação da própria identidade, parecem constituir uma espécie indestrutível, como a das baratas.

Já Fernando Collor de Mello não é suspeito de qualquer grandeza. Construiu sua carreira política sobre a projeção de uma imagem falsa. No primeiro dia de mandato, traiu a confiança de quem o elegeu, rasgou a Constituição Federal, ofendeu direitos adquiridos, desarticulou a administração pública. Ao contrário do que prometia o discurso hipocritamente moralista de campanha, seu breve principado exasperou uma tendência secular de uso da coerção estatal em benefício de interesses escusos de natureza privada. Como em várias outras ocasiões, mas com maior intensidade, os trabalhadores foram chamados, em nome da salvação nacional, a pagar a conta deixada pela incompetência, pela cupidez e pelo arbítrio. Aos que são empregados na economia privada foi possível, em alguns casos, recuperar as perdas através de negociação, durante os dissídios. Aos servidores públicos restou o lento e acidentado caminho das ações judiciais.

Na UFPel, a luta pela consolidação e extensão do ressarcimento dos danos impostos pelo Plano Collor tem encontrado inúmeros obstáculos.

Em 9 de julho de 1992, o professor César Borges foi eleito reitor, com base em plataforma democrática onde se valorizava a autonomia universitária e onde o compromisso com o ensino público era tão intenso que compreendia até a promessa enfática e incondicional de um restaurante universitário gratuito.

Cerca de ano e meio após ser empossado, já não parece conservar qualquer vínculo com a comunidade por quem foi eleito, nem memória dos fatos que o levaram ao cargo que hoje ocupa. Sua gratidão, repetidamente explicitada, ao Governo que o nomeou indica não haver percebido uma das conseqüências mais visíveis do processo de democratização da Universidade, ao qual deve seu mandato: políticos já não fazem reitores, como ocorria em períodos em que o clientelismo vigorava sem constrangimento. Tendente a confundir a lei com o mando pessoal do senhor Ministro da Educação, tem sido executor solícito e prestimoso de uma política que busca evitar, através da multiplicação infindável de expedientes processuais, a reparação de injustiças que ele mesmo reconhece. Ao que tudo indica, não o faz por ódio ou determinação própria, mas por incapacidade de opor-se aos humores de Brasília. Abriga-se, de forma reiterada e acabrunhante, em justificativas que apelam a determinações superiores, para explicar uma opção que se torna cada dia mais clara. Superadas as vacilações iniciais, ingressa, agora, com verdadeiro *pacote* de ações na Justiça. Não há concessão que já não tenha sido feita.

Em março de 1993, sob pressão do MEC, deixou de cumprir sentença que beneficiava docentes da instituição, mas o fez por pouco tempo e sentiu-se obrigado a amparar-se num simulacro de fundamentação legal. Hoje, faz nove meses que decisão judicial semelhante, referente aos servidores técnico-administrativos, é igualmente desconsiderada. E já não parece haver sequer necessidade de pretexto jurídico. Basta a vontade do rei.

No último mês de dezembro, o reitor manifestava-se favorável a petição a ser encaminhada pela ADUFPel à 2ª JCJ, visando incluir, na listagem dos contemplados com a reparação das perdas do Plano Collor, os professores pertencentes ao quadro da Universidade em março de 1990 e ainda sem acesso àquele ganho. Com base nessa petição — e no documento enviado pela Reitoria ao sindicato — o juiz daquela junta mandou proceder a inclusão solicitada. Duas semanas depois, era considerado autoridade coatora, em mandado de segurança interposto pela Universidade. Supõe-se que seja altamente original o uso de uma medida desse tipo contra ato fundamentado na concordância de seu próprio autor.

Em abril do ano passado, a UFPel moveu, **pela primeira vez em toda sua existência**, uma rescisória contra seus professores. Trata-se de instrumento extravagante, não obrigatório no caso em pauta, de raríssimo uso na administração pública. Contrariando posição do Conselho Universitário, o reitor recusou-se a retirar a ação, mas concordou em não recorrer de eventual resultado desfavorável no TRT. Isso efetivamente se cumpriu, até que, atônita, a comunidade universitária soube da existência de uma petição através da qual a Reitoria pretende que o presidente daquele tribunal recorra *ex-officio* da decisão ali tomada, materializando assim o recurso que ela mesma deixou deliberadamente de apresentar. Trata-se, sem dúvida, de uma forma peculiar de honrar a delegação de confiança da qual se é depositário.

Não apenas isso: ajuizaram-se duas novas rescisórias, uma contra os servidores técnico-adminstrativos e outra contra os docentes.

E, para que não haja risco de o Ministério supor que nesta Universidade sobrevive qualquer sopro de autonomia, sabe-se também da existência de uma cautelar, no intuito de suspender, de imediato, o pagamento dos 84,32% aos que já o recebem. Não é preciso ressaltar a violência e a injuridicidade dessa medida. Sabe-se que não prosperou em Porto Alegre. Embora não se possa ter certeza — uma vez que todos esses atos foram realizados sem qualquer comunicação prévia à comunidade ou mesmo ao colegiado máximo da instituição — é possível prever que se insista junto ao TST.

Aos que trabalham na UFPel, cabe lembrar que a democracia vale por seus procedimentos, não necessariamente por seus produtos. Há mil razões para lamentar que, após 25 anos de escolhas indiretas, este País tenha eleito Collor. Nem por isso se torna razoável preferir a ditadura. Mecanismos democráticos precisam ser preservados, até porque não se esgotam na investidura dos dirigentes, mas abrangem também meios de controle, de reivindicação e de cobrança de responsabilidade. Meios que podem e devem ser acionados sempre que se torne necessário resistir às práticas de cooptação e de clientelismo tradicionais no Estado brasileiro.

O exercício efetivo da cidadania de docentes e servidores técnico-administrativos é o melhor instrumento para barrar a estratégia governamental de submeter direitos esbulhados a julgamento político em Brasília.

Ou nos mobilizamos ou nos transformamos em objetos passivos da lógica de um poder onde o escambo aniquilou a ética. Poder ao qual não tem faltado serviçais. Os mais espertos, por conveniência. Os mais tolos, por deslumbramento. Pelo encanto da liturgia da corte. Pelo prazer do ingresso no grandioso *bal masqué* onde é permitido a cada profissional medíocre do pequeno estelionato eleitoreiro, a cada demagogo sem carisma, vestir-se de uma imagem que não é a sua e viver seu momento de Mussolini ou Catilina, de Lucrécia ou César Bórgia.

Assembléia dos Docentes da UFPel, em 20.06.94

(Firma reconhecida na forma da Lei)

Prof. Luiz Paiva Carapeto

Docentes da UFPel buscam garantir o Plano Collor

Os docentes da UFPel realizaram uma assembléia geral, ontem, para discutir exclusivamente a suspensão do pagamento dos 84,32% (Plano Collor) dos docentes que recebem este percentual desde março do ano passado. A suspensão se deu através da cautelar ingressada pela Reitoria da UFPel para sustar o pagamento até o julgamento da ação rescisória. A UFPel entrou com essa ação rescisória alegando incompetência da Justiça do Trabalho para apreciar a reclamatória trabalhista que concedeu os 84,32% aos docentes sindicalizados na época da ação (1990).

Na assembléia geral, os docentes da UFPel aprovaram uma série de encaminhamentos para reverter a situação. Uma das deliberações é solicitar ao reitor Antônio César Borges, uma convocação do Conselho Universitário - órgão máximo da UFPel. Os professores deverão, também, recorrer aos políticos municipais, estaduais e federais. A assembléia da ADUFPel - Seção Sindical, aprovou ainda a proposta de realização de assembléia dos três segmentos da comunidade universitária - professores, técnico-administrativos e estudantes - com convite ao reitor, para que ele se pronuncie "sobre as diversas questões que estão gerando intranquilidade na comunidade da UFPel.

Segundo a diretoria da ADUFPel-Sind, a mobilização dos professores se dará em função do "descompromisso do reitor com a defesa de uma proposta de universidade coerente com as promessas de campanha quando era candidato ao cargo de reitor e quando da tramitação da ação dos 84,32%.

DM - 27.07.94

Nota à Comunidade

A mais recente trapalhada jurídica cometida pela atual administração da UFPel, chegou às raias do ridículo, e aconteceu na última sexta-feira, quando deveria se realizar a reunião do Conselho Universitário para discutir, entre outros assuntos o restaurante universitário, orçamento e o ganho judicial de 84,32% referente a perdas do Plano Collor. Deveria, mas não aconteceu. A reunião ficou apenas nas discussões preliminares, porque a reitoria, numa atitude completamente equivocada, na prática **desconvocou e extinguiu a participação dos três membros representantes da comunidade no Conselho Universitário**. Participação esta prevista, atualmente, no inciso IX, do art. 15 do Estatuto da UFPel.

Tal arbitrariedade só se explicaria se a reitoria tivesse se arvorado a aplicar a última alteração estatutária sobre a caduca numeração dos Incisos do artigo 15 do Estatuto, desconhecendo a forma em vigor desde 1987. Um mínimo de zelo evitaria esta situação hilária, se não fosse grave, e causadora de constrangimento para toda comunidade universitária, ao ver um membro de representação da comunidade ter de valer-se de uma liminar da Justiça Federal para garantir sua participação na reunião.

Causa estranheza este pretenso preciosismo na interpretação das normas, justamente por uma administração que cria uma pró-reitoria ao arrepio da lei, dando-lhe assento no Conselho Universitário; não cumpre determinações a disposições estatutárias, tais como: composição das comissões permanentes do próprio Conselho, aprovação das atas nas reuniões subseqüentes, não preenchimento de cargos vagos e omissão em incluir questões fundamentais na pauta do órgão máximo da Universidade.

A aparente contradição que vivenciamos evidencia uma inversão de entendimento do que deveria ser o espaço público universitário, onde a transparência, a democracia e a participação comunitária são fundamentais.

Mais uma vez é importante a presença da comunidade universitária na mobilização de indignação, que será realizada durante a próxima reunião do Conselho Universitário, dia 9 de agosto, terça-feira, às 8h30min, no Salão Nobre da Faculdade de Agronomia.

ADUFPel-Seção Sindical
DCE/UFPel
ASUFPel-Seção Sindical

7/8

DATA: 7/8/94

JORNAL: DP

Apedido

Mandado publicar pelo Grupo Construção/UFPel

NOTA À COMUNIDADE UNIVERSITÁRIA

A vida das pessoas não é compartimentada pelo calendário.

A vida das Instituições não pode ser fracionada pela presença dos sucessivos responsáveis por sua administração.

Nos últimos dezoito meses tenho visto com estranheza - mas sem surpresa - que os atuais administradores da UFPel desconhecem princípios comezinhos. Projetos da comunidade universitária tornados possíveis pela previsão de recursos orçamentários e inclusão no Plano de Desenvolvimento da UFPel ou nos projetos aprovados pelo Conselho Regional de Desenvolvimento, são divulgados, com apreciável empenho mercadológico, como resultado exclusivo do trabalho dos eleitos pela comunidade, conseqüentemente nomeados ao final de 1992 e empossados no início de 1993.

Igualmente vi o deliberado esvaziamento do Projeto Pedagógico - cuja continuidade e aprimoramento haviam sido solenemente prometidos; o obstinado esforço para retroceder no que foi o Projeto da Palma, hoje uma realidade impossível de negar como avanço em ensino, pesquisa e extensão, e como contribuição para o equacionamento da questão agrária regional e nacional. E, nessa obstinação que faz pensar na hipótese de compromisso a ser saldado várias afirmativas que são desmentidas por fatos. De passagem recorde-se que a implantação do Biotério e as substanciais melhorias nas bibliotecas, inclusive o início de sua informatização, aparecem registradas apenas como estória, embora sejam concretos os documentos da história.

Finalmente a revelação, dispendiosamente veiculada na imprensa local, da impossibilidade de cumprir uma outra promessa formal - a gratuidade do Restaurante Universitário - é atribuída à administração que tive a honra de integrar.

Quem promete, especialmente visando angariar votos, tem o dever de conhecer as normas e os meios para dar conseqüência à sua palavra. Recorde-se que o candidato a Reitor contava em sua equipe com o então Auditor Interno da UFPel e com integrante da Comissão de Administração e Finanças do Conselho Universitário, ambos atualmente Pró-Reitores para acompanhar a elaboração da proposta de orçamento para 1993 o Reitor já eleito indicou pessoa de sua confiança.

A configuração do orçamento da União, paulatinamente definida nas sucessivas Leis de Diretrizes Orçamentárias, apontava para a localização dos gastos com hospitais e restaurantes universitários em atividades específicas e, após, para a maior sintonia desses dispêndios com o Orçamento da Seguridade Social (fonte 312) do que com o Orçamento Fiscal - recursos do Tesouro (fonte 112). Não houve qualquer restrição ao custeio com recursos da receita própria (fonte 250).

Assim, e não poderia ser diferente, em nenhum momento foi retirada do orçamento da UFPel a "rubrica" (Projeto/Atividade) Restaurante Universitário; ainda que a orientação dos órgãos de orçamento e finanças fosse no sentido de não incluí-la, ela foi mantida na proposta inicial do orçamento, também foi mantida, com restrições (somente fonte 250), na consolidação dada pela Coordenação de Orçamento e Finanças do MEC dentro do teto, e mantida integralmente na proposta orçamentária extrateto para 1993, aprovada pelos Conselhos Superiores. Foram estas precauções que possibilitaram as atividades do RU durante o exercício de 1993, já que não se teve notícia de que a atual administração haja necessitado recorrer a qualquer ilegalidade para tal fim.

É subestimar a inteligência da comunidade universitária insinuar que problemas em 1994, orçamento elaborado em 1993, façam parte de uma herança maligna gerada em 1992. Recorde-se que proposta e execução orçamentárias constituem a declaração de princípios de qualquer administração.

Minha experiência concreta e documentada foi a de haver cumprido as promessas formuladas, o que é fácil de verificar. De administrar de forma que o orçamento e sua execução não constituíssem mistério para a comunidade. Que distribuição de pessoal e de equipamentos fosse feita dentro de critérios definidos e amplamente debatidos. Isto tudo me permitiu sempre entender que se a UFPel **errou** ao me escolher ela **não foi enganada**. E como entendo que todos os atos na Universidade devem ter sentido pedagógico, creio ter dado minha contribuição para que se restaurasse e aprimorasse a ética na Instituição. E, por decorrência, na sociedade do amanhã, onde autoritarismo e clientelismo, assim como o uso de **meias verdades** na busca e no exercício de cargos e funções não terão lugar.

No momento em que a população do Brasil deverá ir às urnas para um memorável pleito, ressalte-se mais um conteúdo pedagógico: é preciso avaliar as promessas e os promitentes, é preciso aprimorar a Democracia, não uma coisa estática e um fim em si mesma, mas um meio para a construção da felicidade coletiva.

Amílcar Goyheneix Gigante
ex-Reitor da UFPel
(Firma reconhecida na forma da Lei)

DATA: 09/ABRIL/94

JORNAL: DIÁRIO POPULAR

Professor pelotense irá presidir Andes-Sindicato

Ex-vice-reitor lidera chapa única para a eleição

O ex-vice-reitor da Universidade Federal de Pelotas, professor Luiz Henrique Schuch, poderá ser o primeiro gaúcho a assumir a presidência da Andes - Sindicato Nacional, entidade representativa dos docentes de ensino superior. A eleição será realizada dias 24, 25 e 26 de maio, contanto com apenas uma chapa, liderada pelo professor pelotense.

A Andes representa 50 mil docentes de universidades de todo o País e foi fundada em 1981, notabilizando-se pela defesa da universidade pública, gratuita, democrática e autônoma, também reivindicando condições de trabalho, qualidade de ensino e verbas para as universidades. A chapa encabeçada pelo professor Schuch, intitulada "Andes autônoma e democrática", conta ainda com três professores de Pelotas: Luiz Paiva Carapeto (1º secretário), Mário Del Pino e Maria Antonieta Dall'Igna (na vice-presidência regional-RS).

Professor da Faculdade de Veterinária, Luiz Henrique Schuch se candidata à presidência nacional da Andes, com a responsabilidade de quem tem uma longa história de militância, no movimento docente, segundo nota da Adufpel, da qual foi um dos fundadores e presidente na gestão 83/85. O candidato à presidência da Andes diz que a "Carta de Princípios" de chapa traz pontos históricos que sempre nortearam e "devem continuar norteando" a ação política da entidade. "A reafirmação destes pontos permanece atual neste momento de embate na sociedade brasileira", salienta. Destaca ainda que os princípios são a defesa dos interesses comuns da categoria e suas reivindicações de melhores condições de vida e trabalho, entre outros tópicos sobre a política educacional.

■ LAUREANO A. BITTENCOURT/DP

LUIZ Henrique Schuch (E) é professor da UFPel

A nova diretoria da Andes, cuja sede é em Brasília, defenderá uma universidade aberta e crítica, baseada em padrão de qualidade para nível acadêmico elevado, em permanente avaliação e que respeite a diversidade e as condições objetivas de trabalho. "Portanto, é essencial a implantação de um plano nacional de capacitação docente e da carreira única, já aprovada", salienta o professor Schuch.

Professores da UFPel aderem à greve quarta

Decisão de parar as atividades foi tomada ontem

■ DALNEI OLIVEIRA/DP

DOCENTES estavam mobilizados há bastante tempo

Durante assembléia geral realizada ontem, na Faculdade de Odontologia, os professores da Universidade Federal de Pelotas decidiram aderir à greve nacional dos servidores públicos federais, paralisando a partir da meia-noite de amanhã. Segundo informação do assessor de Imprensa da Adufpel, jornalista Jairo Sanguiné, a opção pela greve foi tomada por ampla maioria, atendendo o chamamento das demais categorias de servidores públicos do País.

Em nível nacional, os funcionários públicos reivindicam uma política salarial com reajustes mensais, reposição integral das perdas salariais e o prosseguimento da revisão constitucional. Com relação à pauta específica dos professores das universidades federais, eles pleiteiam que o pagamento das perdas salariais do Plano Bresser, Plano Verão e Plano Collor contemple toda a categoria, pois somente alguns receberam; negociação do pagamento do passivo trabalhista destes planos, já autorizado pela Justiça; definição do Plano Nacional de Capacitação Docente e a implantação de um plano de carreira do magistério de nível superior.

César Borges empossa pró-reitores

A professora Inguelore Scheunemann de Souza assumiu, em recente solenidade no gabinete do reitor, o cargo de pró-reitora de Graduação da Universidade Federal de Pelotas. Ela tomou posse em substituição ao professor Osmar Miguel Schaefer, que se demitiu do cargo. Ele dirigiu a área Acadêmica a UFPel de 12 de janeiro de 1993 a 19 de abril de 1994. A nova pró-reitora deverá ocupar o cargo por um período aproximado de três anos.

PROFESSORA Inguelore de Souza assume cargo

Ao ser empossada, em ato presidido pelo reitor César Borges e prestigiado por todos os pró-reitores e demais integrantes da administração da UFPel, Inguelore Scheunemann de Souza ressaltou a sua atuação na Universidade Federal, onde atua há 19 anos, "na condição de servidora comprometida não só com o funcionamento da Universidade, mas com seu desenvolvimento e engrandecimento, através de dedicação ao ensino, com maior parte de tempo em sala de aula, complementada na realização de trabalhos de pesquisa e em algumas ocasiões por atividade administrativa".

Apesar de encontrar-se afastada para cursar pós-graduação na UFRGS, a professora Inguelore disse ter consciência da complexidade e importância da tarefa que lhe foi solicitada a desempenhar, onde a seriedade, a responsabilidade e o trabalho de equipe, feito por uma equipe coesa, além da busca de melhores condições para o ensino de graduação na UFPel, representarão a linha de ação da sua pró-reitoria.

Ao final da solenidade, e após ser saudada pelo reitor César Borges, Inguelore Scheunemann de Souza recebeu flores e foi demoradamente aplaudida pelos convidados, que lotaram a "Sala Mendes Silveira", na reitoria da UFPel. Além de pró-reitores, professores, funcionários da Universidade e alunos, inúmeros diretores de Unidades prestigiaram a posse da pró-reitora Inguelore Scheunemann de Souza.

PERFIL — A professora Inguelore Scheunemann de Souza é adjunta do Instituto de Biologia, e especialista em Microbiologia pela Escola Paulista de Medicina. Ela fez estágio nos Estados Unidos, na Universidade do Arizona e no Instituto Politécnico da Virgínia. Fez ainda curso na Universidade do Colorado, em 1993. Foi chefe do Departamento de Microbiologia e Parasitologia em três oportunidades. É integrou o Conselho Universitário da UFPel em duas ocasiões, na condição de representante dos professores-adjuntos.

DATA: 20/5

JORNAL: DM

COMANDO DE GREVE DOS DOCENTES DA UFPEL

Nota à População

Os docentes da UFPel, em greve há 20 dias, juntamente com os demais Servidores Públicos Federais vêm a público, tendo em vista a presença, em Pelotas, do Ministro da Educação, professor Murílio Hingel, manifestar-se junto a comunidade, esclarecendo alguns pontos.

1º Os SPFs, dentre eles os docentes das Universidades Federais, assim como todos os trabalhadores brasileiros, vêm ao longo de vários planos econômicos sofrendo significativas perdas salariais.. Esta situação agrava-se com a implantação do plano econômico FHC. Ao converter os salários pela média e não apresentar nenhuma política salarial, o governo mais uma vez reforça o arrocho, diminuindo o poder aquisitivo dos trabalhadores como um todo.

2º na Constituição de 1988, os servidores públicos federais conquistaram o direito a igualdade de salários entre os três poderes (Judiciário, Legislativo e Executivo), que até este momento não foi concedida em prática.

3º a política econômica do governo vem retirando, sistematicamente, verba destinada à área social, especialmente Educação e Saúde, provocando, entre outros prejuízos, o sucateamento das Universidades.

Por tudo isso, reivindicamos a isonomia prevista na Constituição, recuperação das perdas dos planos econômicos, o restabelecimento de uma política salarial e melhores condições de trabalho.

O atendimento das reivindicações é fundamental para que a comunidade possa receber serviços dignos e de qualidade.

COMANDO DE GREVE DOS DOCENTES DA UFPel

Acaba greve dos professores e as aulas recomeçam amanhã

Funcionários, porém, continuam movimento e fazem assembléia hoje

Os professores da Universidade Federal de Pelotas decidiram, em assembléia geral realizada ontem, terminar a greve da categoria, deflagrada no dia 27 de abril juntamente com os demais servidores públicos federais. O retorno às aulas na UFPel deve acontecer amanhã conforme decisão da assembléia, e está sendo negociado o novo calendário escolar, com reposição integral das aulas. Os servidores técnico-administrativos da UFPel, entretanto, resolveram continuar a greve iniciada há 40 dias. De acordo com o Comando de Greve da Asufpel, nova assembléia está marcada para hoje às 14h, no Colégio Pelotense.

Segundo o Comando de Greve dos Professores, a assinatura do relatório da Comissão de Isonomia — Poderes Executivo, Legislativo, Judiciário e representantes dos servidores — é uma conquista do movimento grevista e expressa que o governo reconhece a necessidade de serem tomadas medidas concretas para que se atinja a Isonomia Salarial entre os três poderes. "A greve colocou na ordem do dia esta antiga reivindicação e obrigou o governo a retomar sua discussão e seu encaminhamento", dizem os representantes do Comando de Greve dos Professores.

Embora o relatório da Comissão de Isonomia coloque no horizonte a isonomia salarial, duas questões ficam ainda pendentes, na avaliação do Comando Nacional Unificado de Greve: a primeira diz respeito aos prazos de sua implantação, não definidos no relatório; e a segunda, se refere às alegações por parte da área econômica do governo acerca da não disponibilidade de recursos, o que já foi contestado pelos estudos realizados pelo movimento grevista e apresentados à Comissão de Acompanhamento da Receita.

O Comando de Greve deixa claro, em sua avaliação [illegible] nal da greve, que a atual co[illegible] juntura, sob a ótica dos trab[illegible] lhadores "é a do enfrentame[illegible] to, devido às perdas salariai[illegible] ao calote de 15 a 20 dias [illegible] inflação com a implantação [illegible] real, ao arrocho salarial, a[illegible] cortes dos gastos públicos; [illegible] privatização e à implantaçã[illegible] do projeto neoliberal em cu[illegible] so". Segundo o Comando, a[illegible] negociações em torno da im[illegible] plantação da Isonomia que [illegible] servidores defendem não se e[illegible] gotam com a greve. "Isto n[illegible] quer dé nossa parte uma atu[illegible] ção firme e continuada em r[illegible] lação às ações do governo e [illegible] Congresso Nacional".

FH anuncia a agenda de reformas

Discursa no Senado e promete consolidar as propostas de campanha sem surpresas

Brasília — Fernando Henrique Cardoso definiu ontem, em seu discurso de despedida do Senado, a agenda de reformas que pretende, com o Congresso e a sociedade, implantar no País ao longo de seus quatro anos de Governo. "Não haverá primeiros 100 dias de anúncios bombásticos", assegurou ao apresentar — sem meias palavras nem raciocínios tortuosos — um "agenda da modernização" para que o Brasil decrete, de uma vez por todas, o fim da "era Vargas" e inicie um novo ciclo de desenvolvimento a longo prazo.

Embora tenha exposto com clareza o que pretende, evitou detalhar muito os pontos das reformas, prometendo fazer isso em sua mensagem como presidente empossado ao Congresso Nacional. No geral, não surpreendeu, pois limitou-se a consolidar as propostas que pregou ao longo da campanha e expôs em seu programa de Governo. Causou apenas alguma surpresa quando defendeu a integração das organizações não-governamentais, as Ongs, no espectro de parceiros desejados pelo Estado. Nesse sentido, cunhou até um novo nome para elas: "organizações neo-governamentais".

As principais propostas contidas no discurso de Fernando Henrique Cardoso foram:

ABERTURA DA ECONOMIA: O lema é exportar mais para importar mais. Importar equipamentos e insumos para acelerar a modernização da indústria, agricultura e serviços. Não ceder a pressões que tragam de volta o protecionismo, através da reindexação do câmbio e depreciação artificial do real.

RELAÇÃO ESTADO-MERCADO: O estado produtor cede lugar ao estado regulador, com a reafirmação da autoridade do Governo no estabelecimento de regras seja para o que restar de empresas estatais, seja para o setor privado.

PRIVATIZAÇÃO: O processo deve ser acelerado e estendido a outras atividades e empresas dos setores de energia, transportes, telecomunicações e mineração.

NOVAS PARCERIAS: O estado deve estabelecê-las com a iniciativa privada, para garantir a montagem de uma infra-estrutura econômica e social. Nesse campo, defende parcerias com as organizações não-governamentais.

REFORMA TRIBUTÁRIA: O ideal é tirar o máximo da Constituição e mudar não com o objetivo de aumentar imposto, mas facilitar a arrecadação, aumentar a eficiência da economia e a igualdade social.

ENCARGOS: A União deve ficar exclusivamente com funções de coordenação e ação de caráter nitidamente nacional. Os estados e municípios com a execução, inclusive a gestão financeira, dos serviços de interesse local e regional.

ORÇAMENTO: A idéia é a do orçamento-verdade. A proposta, eliminar vinculações de receita da Constituição e, ao mesmo tempo, reforçar os instrumentos de programação dos gastos já previstos na carta: Plano plurianual de investimentos, diretrizes orçamentárias e orçamento.

PREVIDÊNCIA: Modificação dos critérios de aposentadoria para uma fórmula que combine tempo de serviço com idade mínima.

APOSENTADORIAS: Fim das aposentadorias especiais de servidores públicos, magistrados, parlamentares e professores, bem como as aposentadorias precoces ou duplicadas.

CAPITAL ESTRANGEIRO: Revisão das restrições a investimentos estrangeiros, notadamente nos setores elétrico e de mineração e eliminação da diferença entre empresa brasileira e empresa brasileira de capital nacional.

MONOPÓLIOS: Flexibilização dos monopólios estatais, para permitir parcerias com a iniciativa e investimentos privados na expansão dessas áreas.

SISTEMA ELEITORAL: Defende a aprovação de um projeto, já em tramitação, que estabelece o sistema de voto distrital misto, semelhante ao que existe na Alemanha. ■

AJB/DP

Apedido

ADUFPEL

ASSOCIAÇÃO DE DOCENTES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

SECÇÃO SINDICAL DA ANDES - SINDICATO NACIONAL

MAIS DO QUE UM ATENTADO AOS SALÁRIOS, UM ATENTADO ÀS UNIVERSIDADES FEDERAIS

No último dia 2, o Governo Federal emitiu a MP 746 concedendo reajustes diferenciados a várias categorias de servidores públicos federais pretensamente correspondentes à continuidade da construção da isonomia salarial entre as mesmas.

A primeira etapa da Isonomia, através da MP 583, significou um desrespeito ao acordo firmado entre o Governo e as Entidades representativas dos servidores, uma vez que o percentual ficou muito aquém do mínimo necessário para repor a corrosão salarial imposta pela economia nacional. Na segunda etapa, concretizada pela MP 746, o Governo Federal, além de voltar a não cumprir com o já acordado, tratou de forma excludente os docentes das Universidades Federais do País.

Tal procedimento, inédito e absurdo, para o qual não obtivemos até o momento nenhuma justificativa por parte do MEC ou qualquer outro órgão governamental, tem o seu significado.

A análise das informações até agora obtidas pela ANDES SN aponta para a conclusão inequívoca de que a exclusão dos docentes universitários federais resultou de imposição da equipe que prepara o futuro Governo Federal. Esta equipe não vê razões para dispender recursos num quadro funcional que, no seu entendimento, está em extinção. A exclusão - que agrava as perdas salariais históricas e que exigem uma reposição de 97,34% para repor o que nos foi subtraído de janeiro a dezembro do corrente ano - é o primeiro passo, sem rodeios, para o desmonte do atual sistema de ensino superior federal e a sua transformação num sistema híbrido e pretensamente racionalizador, desvinculado do MEC, tal como querem os ideólogos do futuro Governo. Trata-se, na verdade, da tentativa de ressurreição do famigerado Projeto GERES, criado pelo então Min. Marco Maciel no Governo Sarney e que foi rechaçado pela comunidade universitária.

Os ideólogos do Governo FHC partem do pressuposto de que as universidades brasileiras e, portanto, seus docentes, não têm vocação para a Pesquisa, devendo limitar suas atividades ao ensino e à formação profissional. Por esta ótica, a indissociabilidade entre o Ensino, a Pesquisa e a Extensão é uma artificialidade criada pelo movimento docente que dificulta o investimento de recursos nos verdadeiros "centros de excelência". Tais centros, localizados em universidades de regiões economicamente mais desenvolvidas é que deveriam se ocupar da pesquisa e da produção do saber, cabendo às demais apenas a condição de "colégios de terceiro grau".

Ao invés de somar esforços às inúmeras tentativas da comunidade universitária no sentido de superar os entraves que dificultam o cumprimento dos postulados constitucionais que garantem a indissociabilidade entre o ensino, a pesquisa e a extensão, bem como o desenvolvimento de seu padrão unitário de qualidade para a Universidade Brasileira, o Governo recusa-se a potencializar o sistema universitário público, o qual é responsável por mais de 80% da produção de conhecimentos que se realiza no País. O futuro Governo estará empenhado em congelar a situação atual, aprofundando as diferenças e os desequilíbrios entre as várias instituições, fruto dos próprios desequilíbrios que caracterizam a sociedade brasileira.

Em suma, através da exclusão dos docentes federais da isonomia entre os servidores da União, o que está sendo articulado é a maior ofensiva contra as Universidades públicas federais desde a tentativa de privatização pura e simples tentada pela então ministra Ester de Figueiredo Ferraz até a tentativa de imposição do Projeto GERES, ambas abortadas pelo movimento docente e dos demais segmentos da comunidade universitária.

A DEFESA DOS NOSSOS SALÁRIOS PASSA PELA DEFESA DO SISTEMA DE ENSINO SUPERIOR PÚBLICO FEDERAL

A Diretoria